

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia
NOME FANTASIA	CCA Novo Lar Betânia
TIPOLOGIA	SCFV - CCA - Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	117/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007964-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	168/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Cristiane Chaves da Silva Pimenta
RF DO GESTOR DA PARCERIA	790.333.2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/09/2019 à 27/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer técnico, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Assim, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito **83% SUFICIENTE** no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

Data: 22/01/2021



Cláudia Moregho da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007964-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((TEXTO))((NG))SAS-ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA Novo Lar Betânia

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) SCFV - CCA - Centro para Crianças e Adolescentes

((NG))EDITAL: ((CL)) 117/SMADS/2014

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007964-5

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 168/SMADS/2014

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Cristiane Chaves da Silva Pimenta

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 790.333.2

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/09/2019 à 27/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer técnico, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Assim, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 83% SUFICIENTE no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia
NOME FANTASIA	CCA Novo Lar Betânia
TIPOLOGIA	Centro para Criança e Adolescente
EDITAL	117/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007964-5
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0003947-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	168/SMADS/2014

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2019 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 22/01/2021


Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Denilson Félix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO)) 6024.2018/0007964-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

((NG))((TEXTO))SAS - ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CCA Novo Lar Betânia

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro para Criança e Adolescente

((NG))EDITAL:((CL)) 118/SMADS/2014

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007964-5

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 167/SMADS/2014

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Cristiane Chaves da Silva Pimenta

((NG))DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: ((CL))DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 27/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.((CL))

São Paulo, 22 de Janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

